



**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 34/2012 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588001014201158. Objeto: Empenho estimativo para o exercício de 2012 em favor de AES Sul Distribuidora Gaúcha para as unidades da AGU no RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Despesa com fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no RS para 2012 Declaração de Dispensa em 26/01/2012. REJANI TEREZINHA WOLF. Ordenadora de Despesas Substituta. Ratificação em 02/02/2012. ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR. Secretário-geral de Administração Substituto. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.016.440/0001-62 AES SUL D ISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S/A.

(SIDEIC - 06/02/2012) 110061-00001-2011NE800113

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 35/2012 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588001010201170. Objeto: Empenho estimativo para o exercício de 2012 em favor da CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica para as unidades da AGU no RS Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Despesas com fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no Rio Grande do Sul para 2012 Declaração de Dispensa em 26/01/2012. REJANI TEREZINHA WOLF. Ordenadora de Despesas Substituta. Ratificação em 02/02/2012. ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR. Secretário-geral de Administração Substituto. Valor Global: R\$ 732.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA -CEEE-D.

(SIDEIC - 06/02/2012) 110061-00001-2011NE800113

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 37/2012 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588001013201111. Objeto: Empenho estimativo para despesas com fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no RS para o exercício de 2012 Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Despesas com fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no RS para o exercício de 2012 De-

claração de Dispensa em 26/01/2012. REJANI TEREZINHA WOLF. Ordenadora de Despesas Substituta. Ratificação em 02/02/2012. ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR. Secretário-geral de Administração Substituto. Valor Global: R\$ 72.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.016.439/0001-38 RIO GRAND E ENERGIA SA.

(SIDEIC - 06/02/2012) 110061-00001-2011NE800113

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 39/2012 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588001012201169. Objeto: Empenho estimativo para despesas com fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no PR para o exercício de 2012 Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Despesas com fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no PR para o exercício de 2012 Declaração de Dispensa em 26/01/2012. REJANI TEREZINHA WOLF. Ordenadora de Despesas Substituta. Ratificação em 02/02/2012. ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR. Secretário-geral de Administração Substituto. Valor Global: R\$ 348.660,00. CNPJ CONTRATADA : 04.368.898/0001-06 COPEL DIS TRIBUICAO S.A..

(SIDEIC - 06/02/2012) 110061-00001-2011NE800113

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 110176

Número do Contrato: 00015/2009, subrogado pela UASG: 110176 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS. Nº Processo: 0019000071820092. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2009. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 00082024000137. Contrato : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir de 04/03/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/03/2012 a 03/03/2013. Valor Total: R\$294.750,58. Fonte: 100000000 - 2012NE800092. Data de Assinatura: 29/12/2011.

(SICON - 06/02/2012) 170940-00001-2012NE800004

**SECRETARIA DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES**

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, o Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, o Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça e o Conselho Nacional dos Defensores Públicos-Gerais para os fins que especifica. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade a conjugação de esforços entre os participantes com vistas a fortalecer a implementação da Lei Maria da Penha, formular e divulgar as ações de enfrentamento à impunidade e à violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por ajuste entre os participantes. Assinam o referido Acordo de Cooperação Técnica a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Iriny Lopes, o Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro César Peluso, o Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, o Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça, Marcus Antônio de Souza Faver, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, Cláudio Lopes e o Conselho Nacional dos Defensores Públicos-Gerais, Andréa Abritta Garzon Tonet.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Federativa que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o Estado do Amazonas, o Tribunal de Justiça do Estado, o Ministério Público do Estado, a Defensoria Pública do Estado e a Associação Amazonense dos Municípios do Estado para a execução de ações cooperadas e solidárias para a implantação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo manifestar a intenção dos participantes de estabelecer um regime de colaboração mútua para execução de ações cooperadas e solidárias visando à consolidação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 04 (quatro) anos contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, alterado, reformulado e/ou ampliado mediante termo aditivo, por expressa manifestação dos participantes, desde que não implique na modificação de seu objeto. Assinam o referido Acordo de Cooperação Federativa a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Iriny Lopes, o Governador do Estado do Amazonas, Omar Aziz, o Presidente do Tribunal de Justiça, João de Jesus Abdala Simões, o Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, Francisco Cruz, o Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, José Ricardo Vieira Trindade e o Presidente da Associação Amazonense de Municípios do Estado do Amazonas, Jair Aguiar Souto.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia, para a execução de ações cooperadas e solidárias para promover a cidadania, autonomia econômica das mulheres e a prevenção e assistência à violência contra a mulher. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto manifestar a intenção dos participantes de estabelecer um regime de colaboração mútua para a execução de ações cooperadas e solidárias visando estabelecer condições para promover a cidadania, autonomia econômica e a prevenção e assistência à violência contra as mulheres do campo e da floresta. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 04 (quatro) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por expressa manifestação dos participantes, desde que não implique na modificação de seu objeto. Assinam o referido Acordo de Cooperação o Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Afonso Florence, a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Iriny Lopes, o Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, e a Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, Vera Lucia da Cruz Barbosa.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0004/2012. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A. - EBC. Contratada: Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda EPP. Objeto: fornecer café em pó homogêneo, torrado, e moído, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, durante o exercício financeiro de 2012. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 0089/2011. Valor médio mensal: R\$ 3.040,80. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.122.2101.2000.0001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339030 (Material de Consumo). Nota de Empenho: 2012NE000158. Emissão: 16/01/2012. Valor: R\$ 3.040,55. Vigência: 07/02/2012 a 31/12/2012. Assinatura: 06/02/2012. Processo nº 0180/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Locação de Unidade Móvel de Jornalismo com Up-Link Integrado EBC/DAF/GECON/COORD-CM/Nº 0021/2008. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. Contratada: Valle Telecomunicações Ltda. Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Original. Dos Recursos Orçamentários para a Prorrogação: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B50001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão - Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2011NE001379. Emissão: 06/05/2011. Valor: R\$ 1.518.000,00. Vigência: de 21/10/2011 a 21/10/2012. Assinatura: 21/10/2011. Processo nº 0931/2008.

**EDITAL Nº 30, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO torna público o resultado provisório na pericia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência para o cargo 1 - Jornalista de Empresa de Comunicação Pública - Atividade: Jornalismo, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, regido pelo Edital nº 2 - EBC, de 5 de julho de 2011.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na pericia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: cidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 BRASÍLIA/DF

10002179, Carla Maia Limp de Azevedo.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de pericia médica das 9 horas do dia 9 de fevereiro de 2012 às 17 horas do dia 10 de fevereiro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc_jornalista2011.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na pericia médica nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2012, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, nos seguintes endereços, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc_jornalista2011.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3**

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 80/0, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787